ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 142.820,44 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 51.665.727/0001-29, com endereço na Avenida Nicolau Zarvos, nº 1925, no município de Lins - SP, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): MILTON BATISTA NIZATO, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	**Contratação da prestação dos serviços de exames de alimentos de origem animal, a fim de atender as demandas do Serviço de Inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.**

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: n° 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha – 70 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro P. Juridica - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 20 de Outubro de 2023.

Daniele Cabriotti
Diretora Executiva